

DECRETO Nº 3.567 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALTERA O DECRETO Nº 3.455 DE 04 DE JANEIRO DE 2018 QUE “INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL MUNICIPAL – GTI-M DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º do Decreto nº 3.455 de 04 de janeiro de 2018 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - O Grupo de Trabalho intersetorial Municipal – GTI-M tem por finalidade desenvolver ações articulares e integradas permanentes da educação e da saúde, proporcionando melhoria da qualidade de vida, contribuindo para a formação integral dos estudantes por meio de ações de promoção, prevenção e atenção à saúde, com vistas ao enfrentamento das vulnerabilidades que comprometem o pleno desenvolvimento de crianças e jovens da rede pública de ensino.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Noilma Passos

Gilberto Martins Júnior

Glauce Camargo Flores da Cunha Fernandes

Maria Gabriela Lopes Reis
Lílian Lucas Claudino Santos
Neusa Helena Godinho
Carla Patrícia de Aguiar
Arley de Oliveira Alves

II - Representante da Secretaria Municipal de
Educação

Natanael Oliveira Diniz
Tacyana de Cássia Nogueira

III – Representantes da 29ª Superintendência
Regional de Educação

Eliane Pêgo Umezaki
Tamara Costa Iacopini

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Patrocínio, 19 de fevereiro de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal